



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 22 DE JULHO DE 1992

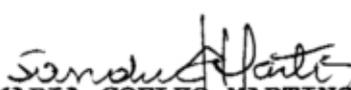
O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada em 22 de julho de 1992;

R E S O L V E :

Artigo Único - Alterar a Resolução nº 06/92 -CONSEPE, de 05 de maio de 1992, no tocante a data de Colação de Grau dos Graduandos de 1992/1, do Campus de Rondonópolis, para o dia 16 de outubro de 1992.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA ,
em Cuiabá, 22 de julho de 1992.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Presidente em Exercício do CONSEPE